

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SNTEP/MME Nº 3.047, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 492, de 12 de setembro de 2014, e o que consta no Processo no 48340.004943/2025-43, resolve:

Art. 1º Definir o novo montante de garantia física de energia e inflexibilidade sazonal da Usina Termelétrica denominada UTE Novo Tempo Barcarena, registrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG UTE.GN.PA.037898-4.01, na forma dos Anexos I e II à presente Portaria.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia e de inflexibilidade sazonal da UTE Novo Tempo Barcarena são determinados nas Barras de Saída dos Geradores.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, o consumo interno da Usina e as perdas na Rede Elétrica deverão ser abatidos do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia definido nesta Portaria poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Ficam revogados os montantes de garantia física de energia e inflexibilidade sazonal da Usina Termelétrica na forma do Anexo III da presente portaria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 04.02.2026, seção 1, p. 63, v. 164, n. 24 e o retificado no D.O. de 09.02.2026.

ANEXO I

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DA USINA TERMELÉTRICA UTE NOVO TEMPO BARCARENA

Usina	UF	Potência Instalada (MW)	FCmáx (%)	TEIF (%)	IP (%)	Garantia Física (MWmed)
Novo Tempo Barcarena	PA	629,367	100	1,10	2,05	605,0

ANEXO II

INFLEXIBILIDADE SAZONAL DA USINA TERMELÉTRICA UTE NOVO TEMPO BARCARENA (MW médio)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0	0	0	0	0	0	580,83	580,83	580,83	580,83	580,83	580,83

ANEXO III

Usina	Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Ato	Publicação
Novo Tempo Barcarena	UTE.GN.PA.037898-4.01	Anexos V e VI da PORTARIA Nº 298/SNTEP/MME , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019	Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2019, seção 1, página 786